



Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: diariooficialguaira@gmail.com

Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal, nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei nº 2.721/15

Guairá, 05 Julho de 2021

Edição nº 1.374 pag 01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE SORTEIO

COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Guairá/SP, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h00 do dia 21 de Julho de 2021, na sala de licitações localizada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro Maracá, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2021, que tem por objetivo a contratação de serviços de publicidade e propaganda a serem realizados de forma indireta. O Sorteio será feito em conformidade do Art. 10 "§ 3º Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º deste artigo terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação" da Lei Federal 12.232/2010.

Relação de profissionais que mantêm vínculo com o Município de Guairá SP:

	Nome do profissional	mtb	Cargo
1.	Márcia Renata Carvalho	40.800	Assessora de Imprensa e Imprensa Oficial.
2.	Wilson Aparecido Prates	38.713	Chefe de Comunicação e Imprensa Oficial.

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com o Município de Guairá/SP:

	Nome do profissional	Formação
1.	Elaine Aparecida Mussa	Jornalista
2.	Lucas de Toledo Gagliardi	Publicidade e Propaganda
3.	Maria Fernanda Ribeiro	Publicidade e Propaganda
4.	Valdemar Sebastião Dias	Jornalista

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas diretamente no Departamento de Compras e Licitações ou através do endereço eletrônico compras@guaira.sp.gov.br devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

Guairá, 05 de julho de 2021

Fernando dos Santos
Presidente da Comissão

Município de Guairá/SP - referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 25/2021. Objeto: Apuração de Inexecução Parcial da Ata de Registro de Preços. Fica a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 14.271.474/0001-82, notificada nos termos do art. 109, inciso I c.c artigo 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa acerca da inexecução parcial da Ata de Registro, especialmente pela não entrega

de itens que sagrou vencedora no Pregão Presencial nº 31/2020 (item 29 – Centrum Select CPD e item 102 – Nimodipino 30mg cpf, do Empenho 5751). Guairá, 05 de Julho de 2021. Edvaldo Doniseti Moraes. Prefeito Municipal. Município de Guairá/SP - referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 24/2021. Objeto: Apuração de Inexecução Parcial da Ata de Registro de Preços. Fica a empresa L. A DOS SANTOS DISTRIBUIDO-

RA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 07.654.936/0001-85, notificada nos termos do art. 109, inciso I c.c artigo 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa acerca da inexecução parcial da Ata de Registro, especialmente pela não entrega de itens que sagrou vencedora no Pregão Presencial nº 31/2020 (item 69 – Hidroclortiazida 25 mg cpd, do Empenho 5762). Guairá, 05 de Julho de 2021. Edvaldo Doniseti Moraes. Prefeito Municipal.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Marcia Renata Carvalho MTb. 40.800 | Chefe de Comunicação: Wilson Aparecido Prates MTb. 38.713 | Prefeito: Edvaldo Doniseti Moraes | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 18/2021; Processo nº 81/2021, Edital nº 50/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 05 (cinco) de Julho de 2021, das 08h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guairá/SP ou pelo site: <http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico> e também no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

A disputa de lances será dia 23 (vinte e três) de Julho de 2021, às 09h00 para início da disputa, a seguir via internet no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Guairá/SP, 05 (cinco) de Julho de 2021. Edvaldo Doniseti Moraes; Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO- Pregão Presencial nº 19/2021; Processo nº 77/2021, Edital 48/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS PARA

ATENDER ORDENS JUDICIAIS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Data da "Abertura dos Envelopes de Habilitação" ; dia 07 (sete) de Julho de 2021 às 14h30, no prédio da Prefeitura situada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro: Maracá, nesta cidade. Maiores informações pelo site www.guaira.sp.gov.br no link LICITAÇÕES (<http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregao presencial>) ou pelo Tel. (17) 3332-5105. Guairá/SP, 05 de julho de 2021. Eliana Paulo Quirino – Pregoeira.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS



**E FIQUE POR DENTRO
DE TUDO O QUE ACONTECE
NA ADMINISTRAÇÃO
DO NOSSO MUNICÍPIO!**



@PrefeituraGuairaSP



#COMPARTILHE #COMPARTILHE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. 9, nº 901 – Fone (17) 3332-5151 CEP 14.790-000
e-mail: saude.guaira@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 12/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021. DO CMS GESTÃO 2021/2022

Dispõe sobre a aprovação do 7º aditivo de dispensa de chamamento Público do Processo 49/2018, Modalidade Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso do Centro de Ação Nossa Senhora D'Aparecida.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, Decreto Municipal 5099 de 08 de Março de 2018, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 6ª reunião ordinária do ano de 2021, realizada no dia 25 do mês de Junho do ano de 2021, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 5099 de 08 de Março de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar o 7º aditivo de dispensa de chamamento Público do Processo 49/2018, Modalidade Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso do Centro de Ação Nossa Senhora D'Aparecida.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guairá-SP, 25 de Junho de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP
P/ Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Presidente

**Santa Casa de Misericórdia de Guaíra**

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

**BOLETIM DIÁRIO DE INFORMAÇÕES DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA
Dia 03/07/2021****INTERNAÇÕES**

Descrição	Capacidade Hospitalar	Pacientes Internados	Observações:
Leitos do Gripário	15	12	05 Pacientes com cateter 05 Pacientes ar ambiente 02 Pacientes com Máscara
Leitos de Observação no Pronto Socorro	04		
Óbitos	00		
Pacientes Aguardando vagas CROSS/UTI e particular	00		
Alta hospitalar	00		
Transferência para outro hospital	01		

Observação: Estes dados são somente da Santa Casa de Guaíra das 12h de ontem até o momento de fechamento do presente Boletim Diário.

GRÁFICOSLeitos Gripário – Santa Casa Guaíra/SP

- Fonte: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra/SP

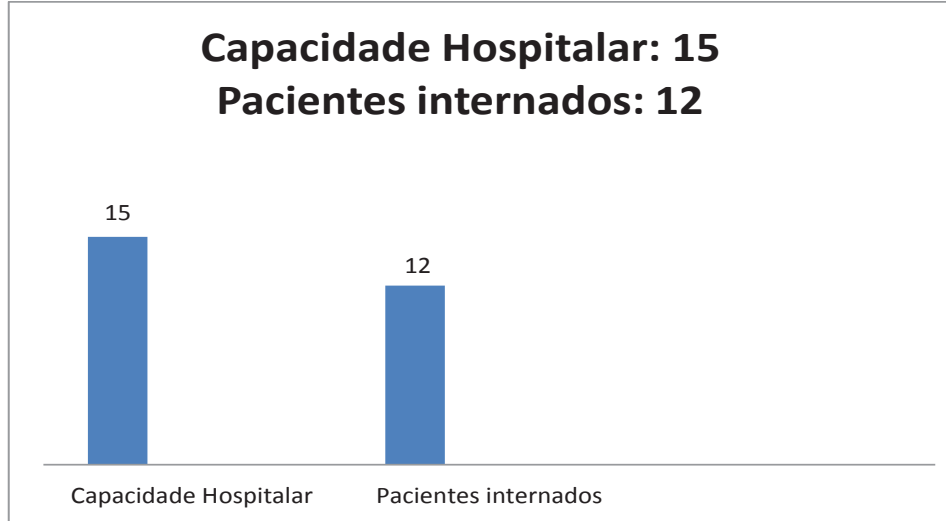


Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

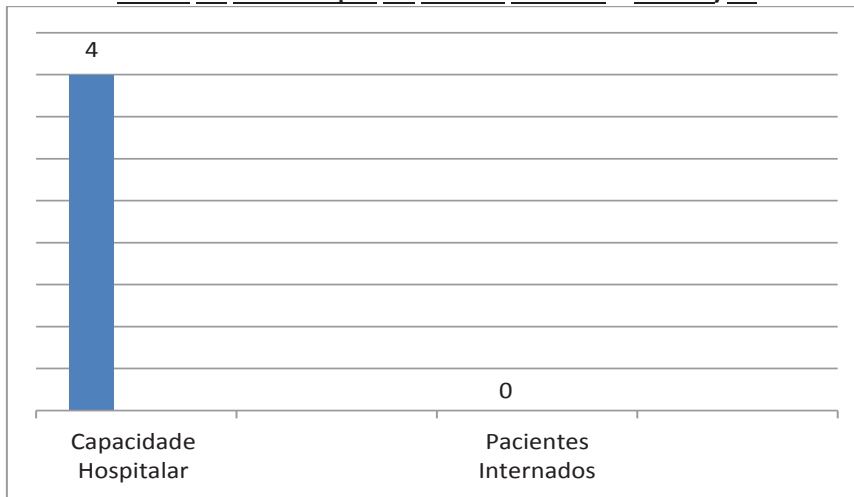
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento



• Fonte: Santa Casa de Misericórdia de Guairá/SP

Leitos de Observação no Pronto Socorro – Guairá/SP



• Fonte: Santa Casa de Misericórdia de Guairá/SP

Número de Óbitos Covid-19 do Município de Guairá/SP

Ano de 2021



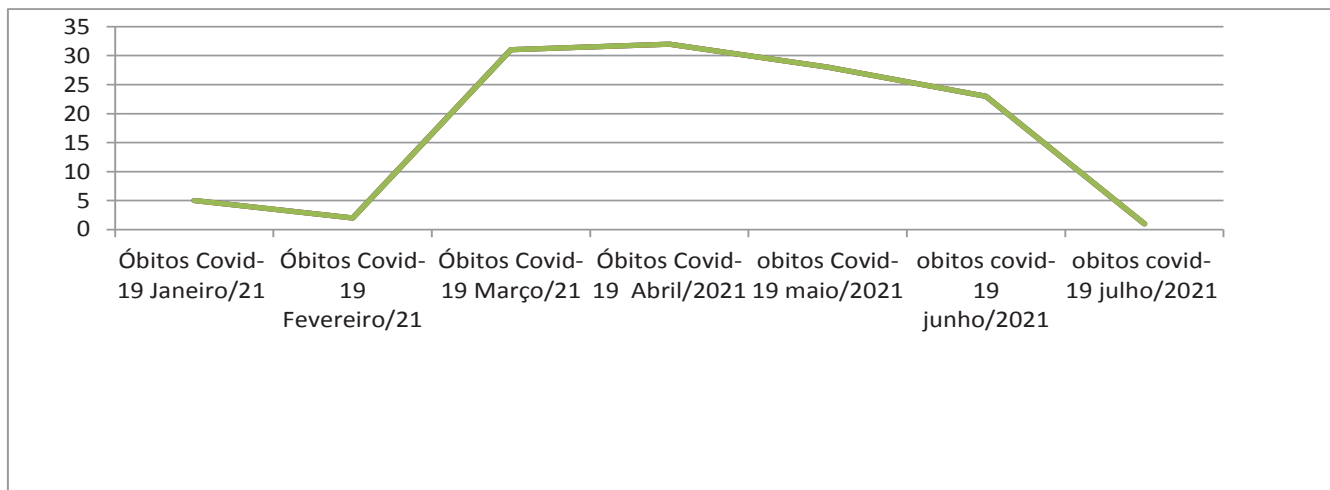


Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento



Fonte: site guaira.sp.gov.br , consulta realizada em 03/07/21

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA Hospital Geral



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

BOLETIM DIÁRIO DE INFORMAÇÕES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA Dia 04/07/2021

INTERNAÇÕES

Descrição	Capacidade Hospitalar	Pacientes Internados	Observações:
Leitos do Gripário	15	09	04 Pacientes com cateter 03 Pacientes ar ambiente 02 Pacientes com Máscara
Leitos de Observação no Pronto Socorro	04		
Óbitos	00		
Pacientes Aguardando vagas CROSS/UTI e particular	03		
Alta hospitalar	03		
Transferência para outro hospital	02		

Observação: Estes dados são somente da Santa Casa de Guairá das 12h de ontem até o momento de fechamento do presente Boletim Diário.

GRÁFICOS

Leitos Gripário – Santa Casa Guairá/SP

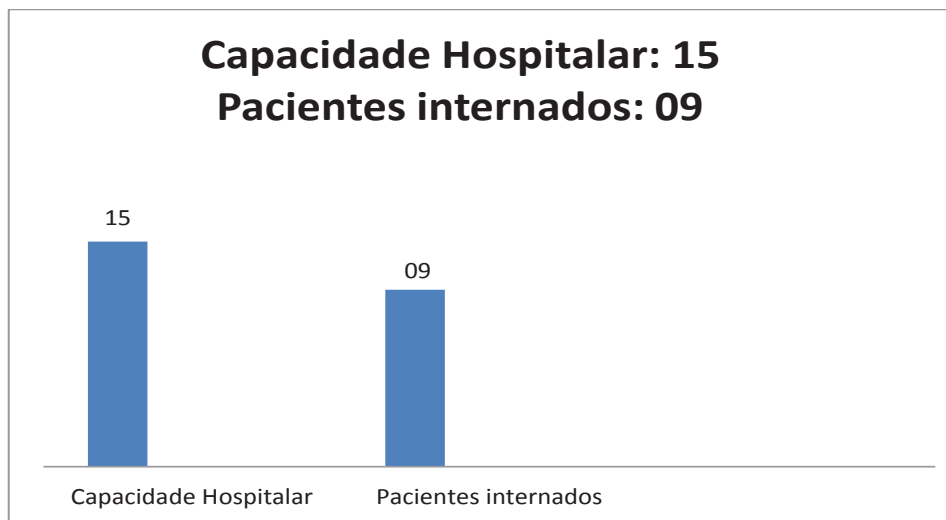
- Fonte: Santa Casa de Misericórdia de Guairá/SP

**Santa Casa de Misericórdia de Guairá**

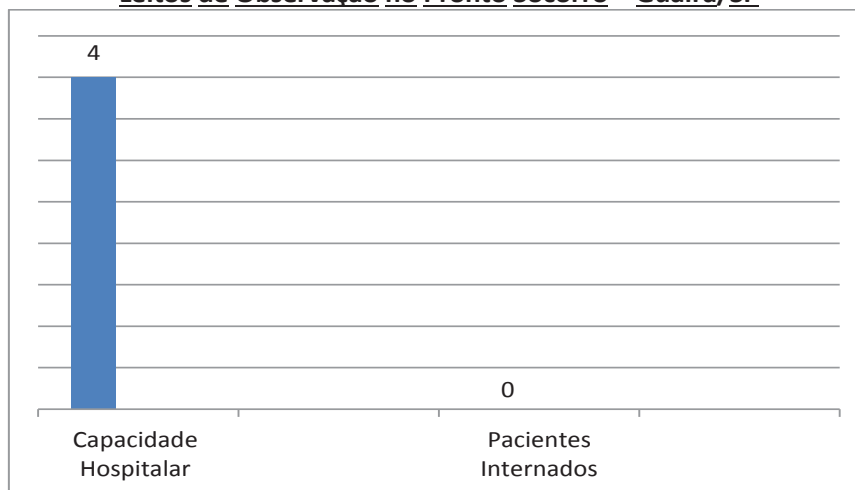
Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento



- Fonte: Santa Casa de Misericórdia de Guairá/SP

Leitos de Observação no Pronto Socorro – Guairá/SP

- Fonte: Santa Casa de Misericórdia de Guairá/SP

Número de Óbitos Covid-19 do Município de Guairá/SP**Ano de 2021**

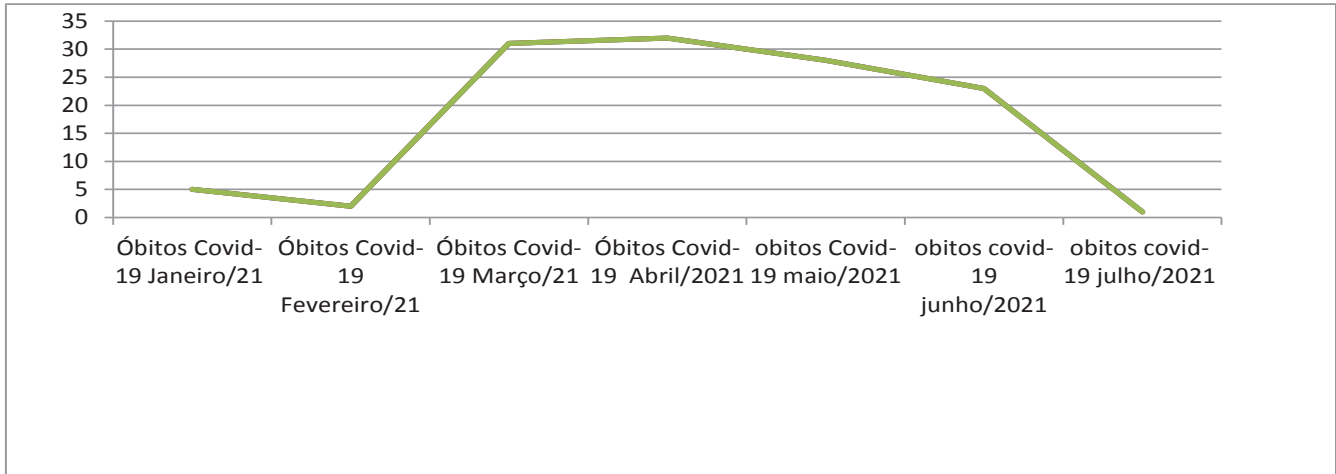


Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento



Fonte: site guaira.sp.gov.br , consulta realizada em 04/07/21

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA Hospital Geral



**Santa Casa de Misericórdia de Guaíra**

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

**BOLETIM DIÁRIO DE INFORMAÇÕES DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA
Dia 05/07/2021****INTERNAÇÕES**

Descrição	Capacidade Hospitalar	Pacientes Internados	Observações:
Leitos do Gripário	15	08	03 Pacientes com cateter 04 Pacientes ar ambiente 01 Paciente com Máscara
Leitos de Observação no Pronto Socorro	04		
Óbitos	01		
Pacientes Aguardando vagas CROSS/UTI e particular	02		
Alta hospitalar	00		
Transferência para outro hospital	01		

Observação: Estes dados são somente da Santa Casa de Guaíra das 12h de ontem até o momento de fechamento do presente Boletim Diário.

GRÁFICOS**Leitos Gripário – Santa Casa Guaíra/SP**

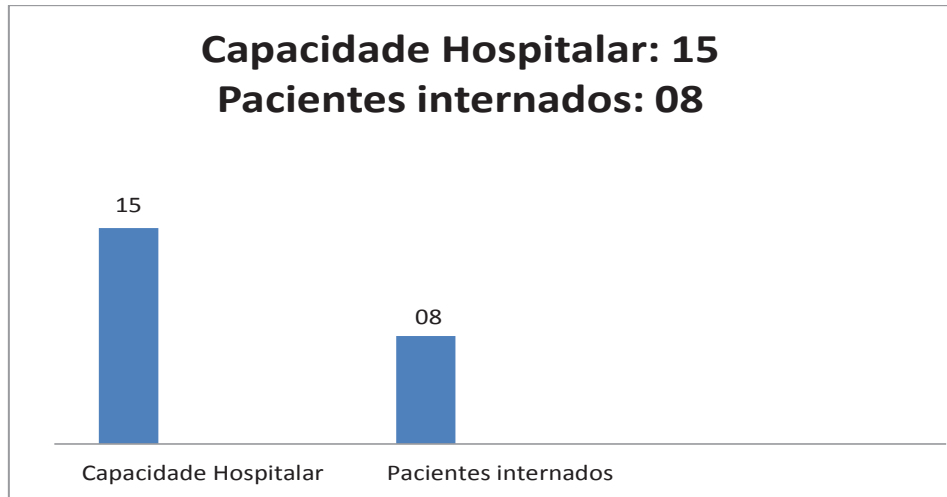
- Fonte: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra/SP

**Santa Casa de Misericórdia de Guairá**

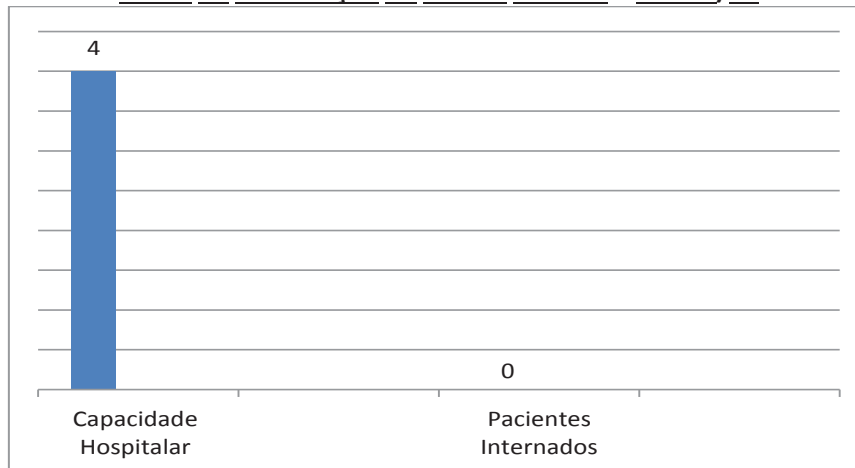
Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento



- Fonte: Santa Casa de Misericórdia de Guairá/SP

Leitos de Observação no Pronto Socorro – Guairá/SP

- Fonte: Santa Casa de Misericórdia de Guairá/SP

Número de Óbitos Covid-19 do Município de Guairá/SP**Ano de 2021**

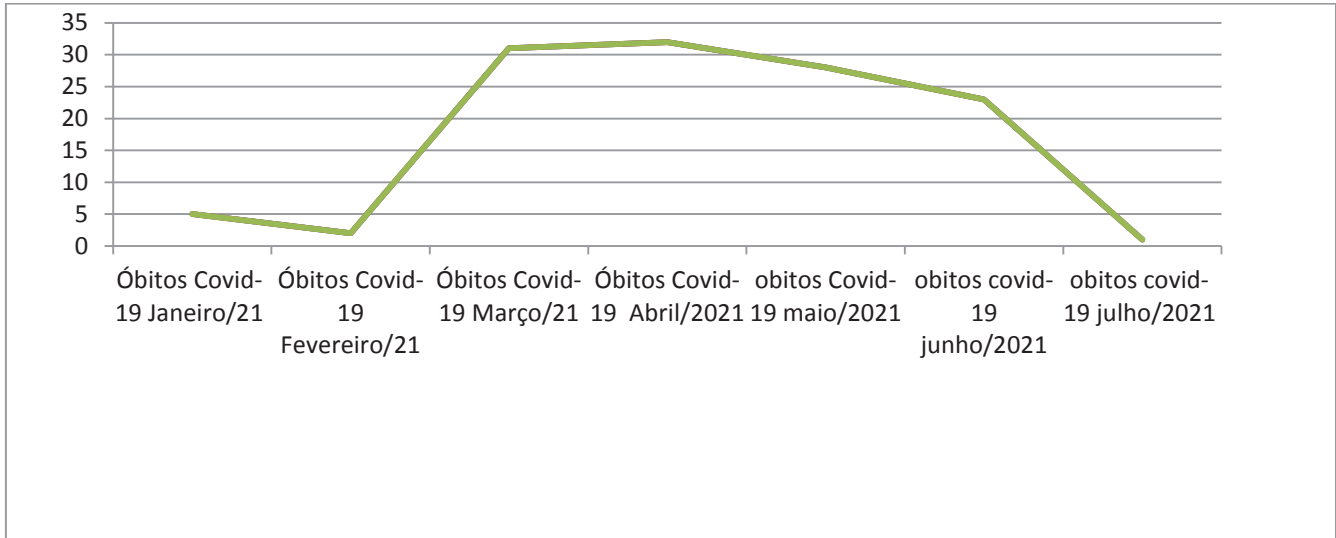


Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento



Fonte: site guaira.sp.gov.br , consulta realizada em 05/07/21

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA Hospital Geral

CONSELHOS E ENTIDADES



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

EDITAL Nº 06/2021 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2019

O Departamento de Pessoal do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo nº 001/2019 abaixo descrito a comparecer a sede do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, sito Rua 24 nº 330 Centro, **até o dia 06 de julho de 2021**, das 07:30h as 12:00 ou das 14:30 as 17:00h, munido(a) do R.G, para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo o Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Auxiliar Geral/Limpeza

Classificação Geral	Nome	Nota
22º	Maria Luzia Marques	8,33
23º	Roziani Ferreira Fortunato	8,265
24º	Adrieli Oliveira Vilela	8,26

Guaíra SP, 05 julho de 2021.

Júlio Rodrigues Ferreira Júnior
Presidente
Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaiira

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra

**Santa Casa de Misericórdia de Guairá**

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/ 2021
AUXILIAR DE DISPENSÁRIO
CLASSIFICAÇÃO**

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
42	JEAN CARLO OLIVEIRA PITA	10,20	-----	10,00	20,20	1º
47	CATIELI DE OLIVEIRA SILVA	9,00	-----	10,00	19,00	2º
24	JAQUELINE GARCIA BERNAL	7,80	-----	10,00	17,80	3º
72	BIANCA DAMASCENO SANT'ANA	7,20	-----	10,00	17,20	4º
58	THAIS REGINA BERNARDINO RIBEIRO	7,20	-----	10,00	17,20	5º
11	FRANCIELE RODRIGUES DIAS	9,00	-----	8,00	17,00	6º
41	JOSÉ GILMAR SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	7,60	-----	9,00	16,60	7º
09	FÁTIMA GALANTI SILVA	9,40	-----	7,00	16,40	8º
27	LETICIA GABRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	7,20	-----	6,00	13,20	9º
32	GUILHERME GABRIEL SOUZA SILVA	7,20	-----	5,00	12,20	10º

**Santa Casa de Misericórdia de Guaíra**

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 004/2021

A Santa Casa de Misericórdia de Guaíra , convoca o candidato habilitado no Processo Seletivo n° 002/2021, a comparecer na sede da SANTA CASA, rua 24 n°872, Bairro Jardim Paulista, no período do dia 06 de Julho de 2021 à 12 de Julho de 2021, das 08 às 17 horas, munido(a) de R.G para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

AUXILIAR DE DISPENSÁRIO**JEAN CARLO OLIVEIRA PITA****CATIELI DE OLIVEIRA SILVA****JAQUELINE GARCIA BERNAL****BIANCA DAMASCENO SANT'ANA**

Guaíra, 05 de Julho de 2021.



Ivana Clemente Castro
Administradora
Santa Casa de Mis. de Guaíra-SP

DEPARTAMENTO DE ATOS NORMATIVOS



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 10.913, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

"Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Silvia Elena Pinheiro".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06/07/2021, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Silvia Elena Pinheiro, RG nº. 7.839.353-X SSP/SP, CPF nº 044.204.298-10, matrícula 697, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no artigo 43-A da LOM n.º2115 de 26/11/2004, c/c com o artigo 3º. da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005 e artigo 4º, §9º e artigo 36, II da EC 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 05 de julho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos*

PORTARIA Nº 10.914, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a João Jorge das Neves".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06/07/2021, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. João Jorge das Neves, RG nº. 10.201.725-6 SSP/SP, CPF nº 981.086.468/04, matrícula 381, Auxiliar de Padeiro, Padrão 8, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no artigo 43-A da LOM n.º2115 de 26/11/2004, c/c com o artigo 3º. da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005 e artigo 4º, §9º e artigo 36, II da EC 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 05 de julho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos*

PORTARIA Nº 10.915, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Marli Elias Luiz da Silva".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06/07/2021, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Marli Elias Luiz da Silva, RG nº. 13.238.778-5 SSP/SP, CPF nº 048.221.148-21, matrícula 2765, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível I-A, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art. 40, §1º, Inciso III, alínea b da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 05 de julho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos*

PORTARIA Nº 10.916, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Art. 1º Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/01/2014 a 09/01/2019, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 10/08/2021.

Art. 2º A servidora **Claudia Aparecida Prado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 04/10/2005 a 03/10/2010, que serão gozados no período de 29/06/2021 a 13/07/2021.

Art. 3º A servidora **Joana Maria de Lima Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/2003 a 31/07/2008, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 26/07/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Guaíra, 05 de julho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Sandra Sostena Romano Ragozoni** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

PORTARIA Nº 10.917, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Retifica Portaria nº 10.904/2021, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Considerando que, ocorreu erro formal na Portaria Municipal nº 10.904/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 10.904/2021, para constar onde se lê “no período de 06/07/2021 a 26/07/2021”, leia-se “no período de 06/07/2021 a 25/07/2021”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Guaíra, 05 de julho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Sandra Sostena Romano Ragozoni** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*